



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 1 de janeiro de 2013

Ano III - Edição nº 00093

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE48D32AE05B9ECAECF48A3D2022F14D

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Republicação. Decreto nº 107/2012 de 31 de Dezembro de 2012 - Demite, na forma do Art. 216, IV, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o Servidor Público Municipal Sócrates Vinícius da Silva Barreto, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 107 / 2012 De 31 de dezembro de 2012.

*Dispõe sobre DEMISSÃO de
Servidor Público Municipal, que
indica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando procedimento irregular do Servidor infra, conforme apontado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria de nº 074/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, na forma do Art. 216, IV, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o Servidor Público Municipal **SÓCRATES VINÍCIUS DA SILVA BARRETO**, ocupante do Cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, conforme preceitua o Art. 63º, II, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 31 de dezembro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br